



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sarandi - RS**

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, nomeados através da Portaria nº 7195/2022, a partir do Plano de Trabalho apresentado, afim de dar cumprimento à análise desta comissão ao pleito apresentado pela Associação Soberano Futsal Sarandiense no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) com o propósito de Custear a participação da Associação Soberano de Futsal Sarandiense na Série B do Campeonato Gaúcho de Futsal, sugere:

Considerando que no ano de 2021 a Associação Soberano de Futsal sagrou-se Campeã Estadual de Futsal Série C, período em que a Cidade de Sarandi abraçou este projeto, ofertando a comunidade Sarandiense jogos de alto nível e com uma participação de público sempre muito grande, irmanando Bairros e Centro da cidade no mesmo objetivo, considerando que participar da Série B do Futsal Gaúcho é uma oportunidade de mostrar as potencialidades do nosso Município através do Esporte.

Considerando que temos escolinhas em nosso Município e que o Soberano pode servir de exemplo mostrando as crianças que participam destes projetos que o Esporte é um caminho onde o talento, disciplina quando bem utilizados contribuem diretamente para o crescimento destes de forma saudável gerando novas possibilidades profissionais futuras e de inclusão social.

Avaliando o plano de trabalho e salientando que a Associação Soberano Futsal Sarandiense é uma entidade civil, de direito privado, de caráter organizacional, assistencial, desportiva, social, cultural e sem fins lucrativos, entendemos que um campeonato Estadual coloca na vitrine atletas do Município e Região, considerando que a estrutura necessária para a participação de uma certame deste nível necessita de profissionais de várias áreas e que o projeto atende a estas necessidades através da

contratação de profissionais, gerando empregos diretos e indiretos através do fomento na indústria de materiais esportivos e que parte do recurso será investido em material esportivo produzidos pelas fábricas do Município, considerando que o comércio de camisetas também é impulsionado, considerando que em dias de jogos a gastronomia local é afetada positivamente pela grande circulação de pessoas em nossa cidade gerando impostos e empregos.

Considerando que a mídia gerada pela participação do Município promoverá o nome de Sarandi em todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul concluímos e concordamos com o pleito e a presente comissão possui o entendimento de DEFERIR este termo de fomento, observando os preceitos legais, solicitando que se dê andamento ao projeto proposto seguindo para novas fases de apreciação e futura liberação deste recurso. Salientamos ainda que o plano de trabalho apresentado, tem relação direta com a prestação da execução da contrapartida por ser uma Associação sem fins lucrativos que oferta esporte de qualidade a toda população do Município e está condizente com o Interesse Público.

Cabe salientar, que a dotação orçamentária que consta nos formulários das apresentações das Emendas Impositivas de Bancada está correta, por este motivo, não há impedimento para utilização dos valores para o Custeio desta Emenda, visando a participação da Associação de Futsal Soberano participar deste campeonato. Sendo a numeração: **0802.27.812.0120.0005.3350-41**

Sarandi – RS 18 de julho de 2022.


Dante Paulo Fritzen
Presidente da Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Matrícula: 4113.0
CPF nº: 695.793.260-53


Odacir Antonio Borges
Matrícula: 4108.4
CPF nº: 012.051.340-42


Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Matrícula: 3620.0
CPF: 026.826.960-23